

Edital 67/2021 - UFVJM
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1. Como os enunciados das provas versam sobre situações-problema, qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nas questões é mera coincidência.
2. O caderno de textos definitivos da prova prática não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova prática e a eliminação do candidato.
3. O caderno de textos definitivos será o único documento válido para a avaliação da prova prática, devendo obrigatoriamente ser devolvido ao fiscal de aplicação ao término da prova.
4. As provas práticas deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
5. Para a redação da peça profissional, o candidato deverá formular texto com a extensão máxima definida na folha de resposta.
6. Quando da realização das provas práticas, caso a peça profissional exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “ADVOGADO...”
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o início.
8. O candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e só será permitido o acesso ao local de prova munido de documento de identidade com foto em original para a realização da prova. Não será permitido o uso de borracha e/ou corretivo de qualquer espécie durante a realização das provas.
9. O ingresso de candidato no local de realização das provas será condicionado a utilização de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz.
10. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos.
11. **Durante a realização da prova prática, será permitida, exclusivamente, a consulta a legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos sem qualquer anotação ou comentário.**

12. Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, qualquer material de consulta que não for expressamente permitido.
13. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, Ipad, Ipod, Iphone etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie.
14. Durante a realização das provas, os fiscais fornecerão envelope aos candidatos para colocar os equipamentos e materiais não permitidos, o qual deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato.

INSTRUÇÕES PARA ENTREVISTA

1. A entrevista será realizada por meio da ferramenta Google Meet e o(a) candidato(a) receberá o link da videochamada no e-mail cadastrado no momento da sua inscrição.
2. Deverá apresentar documento de identidade original com foto durante a entrevista.